IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

detalhadamente os serviços a serem realizados)

Este contrato vai ser realizado entre - doravante Denominado CONTRATANTE:
(nome), (estado civil), (profissão), portador da célula de
identidade R.G. nº, residente e domiciliado em:
n:Bairro:na cidade:, CEP:
CPF:Email:
Contato(telefone):
Doravante denominado (a) CONTRATADO (A):
(nome), (estado civil), (profissão), portador da célula de identidade R.G. nº_
mail:telefone:
este atua como representante da empresa, com CNPJ sob
n, com endereço na
E-mail:
E-man
AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADAS O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE SE REGERÃO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS NO PRESTENTE.
Clausula 1a: DO OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVICOS (colocar o tipo de serviço, exemplo: desenvolvimento de um site
e será desenvolvido, todo detalhado) os pontos explicados logo abaixo.
O CONTRATANTE, contrata por este instrumento os serviços da CONTRATADA (O), para
prestação de serviços, conforme data estipulada por ambos, do dia/ até a data
/, pelo período de duração de 1 (um) ano, podendo, ser automaticamente renovável
caso nenhuma das partes opte por rescindi-lo.
out it is a second of the post of the second
Serviços
00111400
Clausula 2ª: As atividades inclusas na prestação de serviços, objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:
a) O contratado ficará responsável por realizar os seguintes serviços: (explicar

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes ao serviço (supracitado), localizado (local de prestação de serviço – por ex: nome da cidade ou colocar – por meio eletrônico).
- c) Praticar todos os atos inerentes ao serviço contratado, conforme a legislação vigente.

Clausula 3ª O (a) contratante assume a responsabilidade por todos os fatos, dados e pleitos

<u>alegados para o contratado (a) - na ficha contratual,</u> essa que foi devidamente lida e autorizada pela mesma.
Pagamentos
Clausula 4ª: Da cobrança de prestação de serviços: Pelos serviços previstos na Cláusula Primeira, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) todo o dia 10 de cada mês, começando no dia/, ficando o contratante ciente, que deverá enviar o recibo (comprovante de pagamento) para o contratado – todo o mês. O pagamento será realizado da seguinte forma: Depositado em conta corrente - conta número 0120102100120 agência: banco: Se por ventura ocorrer atraso no pagamento, correrá multa de
Caput: Se caso houver o devido cumprimento do contrato, e no caso de renovação automática, no caso de superar a duração de um ano, é devido o reajuste do valor mensal contratado conforme índice de INPC.
Clausula 5 ^a : O não pagamento do acordado na clausula 4 ^a poderá levar à suspensão dos serviços realizados pelo contratado, e multa contratual - multa de 10% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do serviço (referente a rescisão - sem que houvesse aviso prévio).
Clausula 6^a: O valor mensal definido na 4 ^a clausula poderá ser modificado, desde que exista um acordo entre ambas as partes, ou no caso do contrato ultrapassar o período de um ano, poderá ser reajustado conforme o índice INPC (e com a concordância de ambas as partes).
Prazos de entrega
Clausula 7^a: As atividade de prestação de serviço e desenvolvimento serão iniciados pelo CONTRATADO no dia de
(Opcional) O contratado deve enviar a sua programação dos módulos que estão sendo desenvolvidos no início de cada mês até o dia/_/ e como está andamento do projeto.

Despesas

Clausula 8^a: Todas as despesas relativas a serviços, hospedagens, servidor necessários para a realização do trabalho serão da responsabilidade do contratante.

Clausula 9ª: Caso seja necessária alguma deslocação solicitada pelo contratante, o mesmo deverá ser responsável por pagar todas as despesas relativas a horas de trabalho, deslocações, alimentações e estadias do contratado.

Direitos de autor

Clausula 10°: (Caso queira descrever alguma coisa sobre os direitos. DIREITOS DO SEU PROJETO OU DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO)

Clausula 11°: O contratado poderá inserir no seu portfólio o trabalho realizado com o contratante.

Concorrência

Clausula 12^a: O contratado será responsável por manter o sigilo sobre todas as informações que forem fornecidas durante todo o trabalho com o contratante (em relação aos dados pessoais – somente os envolvidos na realização do trabalho que saberão) sendo totalmente sigiloso.

Clausula 13^a: Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (<u>LGPD</u>), que altera o Marco Civil da Internet, que entrou em vigor em setembro de 2020. O objetivo é garantir mais segurança no tratamento de dados pessoais pelas empresas, clientes.

Parágrafo único: o Sr. Contratante, fica ciente – de que seus dados (documentos pessoais) serão utilizados para fins específicos para a realização do serviço (todos os dados serão tratados com respeito e cautela), conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que estabelece, em seu artigo 7°, a exigência quanto ao consentimento do titular para o uso e tratamento de seus dados. Concedendo assim o consentimento para o uso e tratamento de seus dados pessoais.

As informações acordadas previamente neste contrato, tomará a forma adequada para o uso estritamente para a realização da vontade do contratante — para prestação de serviço e desenvolvimento do trabalho (colocar qual o tipo de prestação de serviço). Desse modo, elaboramos uma política de privacidade para garantir a confidencialidade dos dados coletados.

Clausula 14^a: Após o término do contrato, o contratado não poderá realizar quaisquer trabalhos para os concorrentes da empresa do contratante durante um período de 1 (um) ano.

Clausula 15^a: O contratado não poderá iniciar quaisquer serviços que concorram com o contratante durante o período de um ano após o término do contrato.

Rescisão

Clausula 16^a: O atual contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento, com justificativa prévia. Para que isso aconteça, o interessado em rescindir o contrato deve enviar o pedido, por escrito (via notificação-AR), com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

Clausula 17^a: Caso o contratante rescinda o contrato sem respeitar os termos da clausula 16, o mesmo será responsável por pagar todos os honorários restantes até ao término do contrato, e mais a multa contratual no percentual de 10% sobre o saldo remanescente.

CLAUSULA PENAL

Clausula 18º: E se o CONTRATANTE rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral de todo o contrato (prestação do serviço) e sem aviso prévio conforme clausula 17, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará ao CONTRATADO multa de 10% sobre o saldo que remanescer para a finalização do trabalho/contrato.

Do Foro

Clausula 19º: As partes elegem o fôro da cidade de (nome da cidade) como o único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento/contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas (podendo ser assinado mediante assinatura digital e via token), valendo o presente como título executivo extrajudicial.

Contratado
Nome completo:

Testemunhas:	Testemunhas:	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	